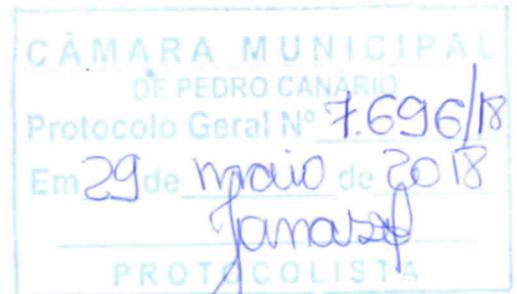




Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 079/2018



A Vereadora **ANA KESIA SILVA SANTOS**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhado a secretaria Municipal de Governo: ***Que seja providenciado uma unidade móvel de atendimento a Mulher, que possa levar serviços nas áreas de saúde e jurídica e atuando na conscientização contra a violência da Mulher.***

JUSTIFICATIVA

O transporte ajudará as muitas mulheres tendo em vista que muitas delas têm medo de se expor.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santos.

Em 29 de maio de 2018


ANA KESIA SILVA SANTOS
VEREADORA